



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

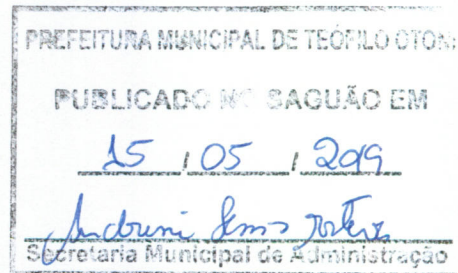
PORTARIA Nº 65/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA TEREZA CRISTINA DE
MELO BARBOSA FERREIRA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **TEREZA CRISTINA DE MELO BARBOSA FERREIRA**, matrícula 16101, inscrita no CPF sob o nº 014.890.477-78 no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2019.



M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO